



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro,
1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Portaria Nº 1.779 de 03 de novembro de 2015.

**Designa membro, em substituição, na Comissão de
Inventário de Bens Permanentes do Município**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município, e com fundamento nos art. 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Designa membro para integrar a Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Município, Estêvão Schmitz, em substituição a Débora Maria Jantsch Bittencourt.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 03 de novembro de 2015.

GLICÉRIO IVO JUNGES
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se
Data Supra